

Portaria nº 321/GP/2020

Em, 15 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – Ao Servidor Público Municipal efetivo Sr.º **ANTONIO BENEDITO DA SILVA**, portador do RG nº 576615 e CPF nº 432.362.941-91, no cargo de AGENTE DE SEGURANCA, lotado na SECR. MUN.AGRICULTURA E ASS. FUNDIARIOS, **15 (quinze) dias de férias**, referente ao período **20/01/2016 a 20/01/2017**, restando 15 (quinze) dias para serem gozados em data oportuna, *conforme processo 1476/2020*, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 22/06/2020 e término em 06/07/2020, devendo o servidor apresentar-se ao trabalho em 07/07/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 22/06/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 15 de junho de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal